

**PORTARIA Nº 538/2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553193**  
**BELÉM/PA, 02 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor ZAQUEU COSTA E SILVA, matrícula nº 5318149/6, como fiscal do Convênio n.º 039/2009, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS, convênio este celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 527/2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553172**  
**BELÉM/PA, 02 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor PATRÍCIA ALVEZ DIAS, matrícula nº 57201535/1, como fiscal do Convênio n.º 020/2009, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, convênio este celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL CAPITÃO POÇO e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 528/2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553176**  
**BELÉM/PA, 02 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor WILSON CARLOS DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 5615895/3, como fiscal do Convênio n.º 010/2008, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, convênio este celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PERPETUO SOCORRO e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 529/2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553178**  
**BELÉM/PA, 02 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor GILMAR JARDIM DE MELO, matrícula nº 3394549/2, como fiscal do Convênio n.º 025/2009, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE RIO MARIA, convênio este celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 530/2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553179**  
**BELÉM/PA, 02 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 5251370/2, como fiscal do Convênio n.º 029/2009, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, convênio este celebrado

entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 531/2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553181**  
**BELÉM/PA, 02 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO JUNIOR, matrícula nº 5674840/2, como fiscal do Convênio n.º 028/2009, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, convênio este celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 532/2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553183**  
**BELÉM/PA, 02 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 5251370/2 como fiscal do Convênio n.º 013/2010, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, convênio este celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 521 /2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553161**  
**BELÉM/PA, 02 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor VIANEY PINTO LIRA, matrícula nº 5725402/2, como fiscal do Convênio n.º 006/2010, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, convênio este celebrado entre a INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 522/2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553162**  
**BELÉM/PA, 02 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor NILCELIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 5891579/2, como fiscal do Convênio n.º 009/2010, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, convênio este celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VERDE e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 523 /2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553163**  
**BELÉM/PA, 02 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor VIANEY PINTO LIRA, matrícula nº 5725402/2, como fiscal do Convênio n.º 021/2009, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE ALENQUER, convênio este celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL ALENQUER e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 524/2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553164**  
**BELÉM/PA, 02 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 5251370/2, como fiscal do Convênio n.º 008/2008, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, convênio este celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 525 /2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553166**  
**BELÉM/PA, 02 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA, matrícula nº 5773954/5, como fiscal do Convênio n.º 016/2009, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE VIGIA, convênio este celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL VIGIA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 526/2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553168**  
**BELÉM/PA, 02 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor KLEBER GOMES DE SOUZA, matrícula nº 5833108/2, como fiscal do Convênio n.º 019/2009, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE TUCUMÁ, convênio este celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL TUCUMÁ e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 515/2013 – GAB/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553138**  
**BELÉM/PA, 02 DE JULHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5773970/2, como fiscal do Convênio n.º 002/2011, a contar de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a viabilização de alimentação aos presos custodiados na delegacia do MUNICÍPIO DE ANAJÁS, convênio este celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.